

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572,
DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL"
(PL157211)**

PROJETO DE LEI N° 1.572, DE 2011

*Altera a redação do caput
do art. 5º.*

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprime-se o artigo 123, do PL 1.572, de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

Inserção de disposição desse tipo pode gerar condutas abusivas por parte de acionistas minoritários. A proteção a tais acionistas já é exaustivamente tratada na legislação específica.

Sala das Comissões, em 6 de março de 2013.

LAÉRCIO OLIVEIRA
Deputado Federal – PR/SE